Plano de Aplicação de Recursos da COPEL

08/11/2023

* Devido a padronização feita pelo Governo Federal por meio da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Economia, a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) alterou a codificação de fontes de receitas utilizadas no Paraná, levando a fonte 100 - Ordinário Não Vinculada a ser reclassificada como fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, conforme detalhado no anexo I da supracitada portaria.

Planilha em formato .xls para download (3.ª versão - 03/05/2024)

Planilha em formato .xls para download (2.ª versão - 12/12/2023)

Planilha em formato .xls para download (1.ª versão - 13/11/2023)

Nota Explicativa n° 001, de 07 de dezembro de 2023

Nota Técnica n° 001, de 07 de dezembro de 2023

Nota Explicativa n° 002, de 15 de janeiro de 2024